



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2410.01/2014INF,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda os representantes da(s) licitante(s): **1 – CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.297.708/0001-60, com sede na Rua Diogo Gomes, 689, sala 01, Coração de Jesus, Sobral – Ceará, representada pelo Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque (procurador), portador do CPF nº 235.023.123-20; **2 – JK PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.368.684/0001-53, com sede na Rua José Agapito Pereira, 316, Centro – Ubajara – Ceará, representada pelo Sr. Eugenio Francisco de Sousa Neto (procurador) portador do CPF nº 315.466.093-34; os demais licitantes a baixo **não compareceram ou não enviaram representantes** para a presente sessão: **3 – HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, com sede na Rua 31 de julho, 100, Centro, Tianguá – Ceará; **4 - FJ CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com sede na Rua Emanuel Estevão, 355, Centro, Tianguá – Ceará; **5 – STRATUS – PROJETOS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, inscrita no CNPJ Nº 02.587.725/0001-53, com sede na Av. Santos Dumont, 1343, sala 606, Aldeota, Fortaleza – Ceará; **6 – COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LDA**, inscrita n CNPJ Nº 17.555.669/0001-42, com sede na Rua Waldery Uchoa nº 660, sala 101, Centro – Canindé – Ceará, **7 - EDILSON VIEIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 14.990.298/0001-39, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 4847, Mirambé, Caucaia – Ceará; **8 – GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.940.340/0001-56, com sede na Rua Barbara de Alencar, 703, Centro, Fortaleza – Ceará; **9 – VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, com sede na Rua Francisco Eudes, 111, Nova Betânia, Reriutaba – Ceará; **10 – MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.599.088/0001-63, com sede na Rua Antonio Coco, 162, Recanto, São Benedito – Ceará; **11 – MATHEUS SANTOS CARACAS – ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.879.768/0001-94, com sede na Av. João Araújo Teixeira, 391, Fazendinha, Itapipoca – Ceará; **12 – LBR CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.057.706/0001-00, com sede na Rua Odilia Maia Gondin, 604, loja 03, Centro, Pindoretama – Ceará; **13 – VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.565.001/0001-19, com sede na Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro, Fortaleza – Ceará. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da

*[Handwritten signatures and initials]*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, que tem como **Contratação de empresa para executar a terceira etapa da Construção de sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades do Município de Cariré, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O Presidente da Comissão de Licitação disponibiliza a todos os presentes os envelopes que ficaram em poder da Comissão de Licitação para fosse analisada a integridade dos mesmos e logo em seguida questiona aos mesmos se tinham algo a constar em ata, onde responderam que não, e que podia dar seguimento a sessão. Foram abertos então os envelopes dos documentos de Habilitação de todas as empresas diante de todos os presentes e disponibilizados para que fossem rubricados. Em seguida, o Presidente solicita aos presentes que analisem os referidos documentos para que os mesmos possam fazer suas observações em ata caso queiram. O Representante da licitante **JK PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** faz constar na presente ata as seguintes observações: A empresa **STRATUS – PROJETOS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** apresentou Certidão Negativa de Débitos do INSS com data de vencimento para o dia 02/11/2014 – vencida; a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Certidão de Falência e Concordata com data de vencimento para dia 16/11/2014 – vencida; a empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS; a empresa **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** não possui Certidão de Acervo técnico compatível com o objeto da licitação; A empresa **GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** não apresentou a declaração conforme Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; **FJ CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentou a Declaração de concordância de inclusão do responsável técnico; a empresa **CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA** apresentou documento contendo todas as declarações contidas no Edital, porém apenas com a ultima página com o reconhecimento de firma em cartório, onde segundo o interposto, o mesmo fica passível de alterações; a empresa **MATHEUS SANTOS CARACAS – ME** não apresentou reconhecimento de firma na declaração conforme Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; A empresa **LBR CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** apresentou chave de autenticidade digital vencida em 11/11/2014 no documento Certidão de Acerto Técnico da referida empresa; A empresa **EDILSON VIEIRA PEREIRA** apresentou documento de inscrição municipal (fic) sem selo de autenticidade e apresentou ainda o o termo de encerramento do Balanço patrimonial com data de 31/12/2014 não condizente com o registro na Junta comercial que foi em 02/06/2014 e o mesmo não apresenta selo de registro junto a



Junta comercial do Estado bem como a marca de chancela em diversas páginas; a empresa **COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico, e nada mais disse. A empresa **CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA** faz constar na presente ata as seguintes observações: a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Certidão de Falência e Concordata com data de vencimento para dia 16/11/2014 – vencida e faz constar ainda que a mesma apresentou todas as declarações referenciando número de processo divergente do presente certame; a empresa **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** não possui Certidão de Acervo técnico compatível com o objeto da licitação; a empresa **GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** não apresentou a declaração conforme Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; **FJ CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentou a Declaração de concordância de inclusão do responsável técnico; a empresa **MATHEUS SANTOS CARACAS – ME** não apresentou reconhecimento de firma na declaração conforme Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; A empresa **LBR CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** apresentou chave de autenticidade digital vencida em 11/11/2014 no documento Certidão de Acerto Técnico da referida empresa; A empresa **EDILSON VIEIRA PEREIRA** apresentou documento de inscrição municipal (fic) sem selo de autenticidade e apresentou ainda o termo de encerramento do Balanço patrimonial com data de 31/12/2014 não condizente com o registro na Junta comercial que foi em 02/06/2014 e o mesmo não apresenta selo de registro junto a Junta comercial do Estado bem como a marca de chancela em diversas páginas; a empresa **COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico e nada mais disse. O Presidente questiona aos presentes se gostariam de constar mais algo, onde responderam que não. A comissão de licitação inicia o procedimento de validação das certidões emitidas via internet de todas as empresas e comunica que suspenderá a sessão para análise dos documentos de Habilitação e que divulgará o resultado da Fase de Habilitação em jornais de grande circulação. Foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz (Presidente)	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
Paulo Bruno Alves (Membro)	

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



1353  
D

LICITANTES	ASSINATURAS
CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA	
HJS CONSTRUÇÕES EIRELI	
JK PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
FJ CONSTRUTORA LTDA – ME	
STRATUS – PROJETOS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LDA	
EDILSON VIEIRA PEREIRA	
GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
VIRILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME	
MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	
MATHEUS SANTOS CARACAS – ME	
LBR CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: licitacarire@gmail.com